



PORTARIA MUNICIPAL Nº 056/2020

Dispõe sobre Promoção Horizontal de Profissionais de Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a passagem de uma classe para outra imediatamente seguinte, dentro do respectivo cargo, conforme disposto no art. 48, inciso I da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a Promoção Horizontal** a professores da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto nos art. 48 ao art. 55 da Lei Municipal nº 541/2014.

Nome do Servidor	Mat.	Cargo	Data de Admissão	Classe Anterior	Data do Interstício	Nova Classe
Celina Lemos Ramos	592-2	Professor Educação Infantil	02/03/2015	A	02/03/2020	B
Cleia Vilas Boas	52-4	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	02/03/2015	A	02/03/2020	B
Luzenir Maria dos Santos	827-5	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	04/03/2015	A	04/03/2020	B
Rosineire Lacerda Miyadi	123-2	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	01/03/2005	C	01/03/2020	D
Ruberlei Martins Ferreira	226-3	Professor Educação Infantil	06/03/2015	A	06/03/2020	B
Zulmira Rosa Avelino	475-2	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	02/03/2015	A	02/03/2020	B

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao que o profissional completar o interstício de efetivo exercício, de acordo com o disposto no artigo 54 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 26 de Março de 2020.


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS